



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 004/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o **Artigo 40, Inciso III, Letra "B" da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JORGE PAIANO**, RG n.º 5.437.488-7-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, com os Proventos proporcionais mensais de R\$ 70,87 (Setenta reais e oitenta e sete centavos) por mês, sendo-lhe garantido conforme preceito constitucional o recebimento do Salário Mínimo Nacional, ficando sem efeito a Portaria de n.º 218/2002 de 01/07/2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Janeiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal